



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEMOBH/Nº 013/2026

“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A EMPRESA B2 COMERCIAL LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor público **VANDERSON DE SOUZA BAYER**, para exercer a fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços nº 627/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 090.013/2025 – processo nº 028.863/2024 - TCE/ES: 2023.058E0600004.01.0001, que visa a “aquisição de material de serralheria e carpintaria para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Habitação, que entre si celebram com a empresa **B2 COMERCIAL LTDA**.”

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços/aquisição contratados pela Secretaria de Obras e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE



Presidente Kennedy-ES; 13 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por EDSON VANDER MOREIRA 58541667634
DN: cn=EDSON VANDER MOREIRA, o=DIGITAL, ou=BR, ou=ICP-Brasil, ou=deconfidencia, email=EMOREIRA.ASSESSOR@GMAIL.COM, Date: 2026.05.13 09:33:02 -0300

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

CERTIDÃO
Certifico que o(a) Portaria SEMOBH nº 013/26 (e o(s) ato(s) na forma do art. 1º do Decreto Municipal, com redação dada pela emenda nº 014, de 06/05/2026) em 13/05/2026 Servidor: [assinatura] Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES

Processo: 1460/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Data e Hora: 13/05/2026 10:26:44
Assunto: PORTARIA-SEMOBH-Nº013-26



[assinatura]

Data: 13/05/26
Ser: [assinatura]
Camara Municipal de Presidente Kennedy-ES